



PORTARIA SEMAD N° 0232/2021, DE 21 JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0598/2021 com Atestado Médico anexo e; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo, **CONSIDERANDO** a Lei Nº 14151, de 12/05/2021 que estabelece que durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus, a empregada gestante deverá permanecer afastada das atividades de trabalho presencial, sem prejuízo de sua remuneração.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS à servidora, Sra. **BRUNA PAULINO DE CARVALHO ALVES** matrícula 40.421-5, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a contar do dia 08 de junho de 2021 enquanto durar o período de emergência de saúde pública no município decorrente do novocorona vírus. ok
ok

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 08 de junho de 2021.


Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 21 de junho de 2021.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, Fiz a publicação
Deste ato, no local de costume

TABIRA 23 / 06 / 2021

ans
Fucionário


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração